

# ACORDO DE COOPERAÇÃO DE NATUTEZA TÉCNICA E CIENTÍFICA

Pelo presente instrumento particular de um lado a VALESERVI, estabelecida a Avenida Cidade Jardim nº 1969 ap. 12, CEP.: 12.231-675, São José dos Campos, São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº19.011.533/0001-05, por seu representante legal Antonio Luiz Francisco Fontes, Brasileiro, Solteiro, residente a Avenida Cidade Jardim nº 1969 ap. 12, CEP.: 12.231-675, na Cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, portador de CPF: 090.693.398-62 e de RG: 19.324.138/9, doravante denominada CONTRATADA e de outro lado a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós-Graduandos, designada simplesmente FAPG, com sede estabelecida na Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias, São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12228-900, inscrita no CNPJ sob nº 10.405.698/0001-89 e Inscrição Municipal 168270, legal e estatutariamente representada por seu Diretor-Presidente Hudson Alberto Bode, residente a Rua Porto Novo, nº 40, apto 32B, no Jardim Satélite, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.515.401-5 SSP/SP e CPF nº 976.560.628-15, doravante denominada CONTRATANTE, tem entre si ajustados o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO DE NATUTEZA TECNICA E CIENTIFICA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente instrumento tem como objetivo um acordo de natureza técnica e cientifica conforme descrição abaixo:

Projeto de um Site com banco de dados categorizados por região, categorias, profissionais e empresas atuantes no ramo. Em sua primeira fase visa projetar a arquitetura do sistema, banco de dados e o cadastro básico de profissionais e empresas com seu site conforme descritivo a seguir.

Ao final desta fase do projeto a ferramenta estará disponível em um servidor web previamente acertado com o cliente. E estará apta a receber cadastro e busca de profissionais ou empresas ligadas por categorias em comum. Serão entregues, acordo de confidencialidade, código-fonte e documentação de desenvolvimento, orientação de manutenção (alterações e atualizações) do software.

Este é um Site de busca por Profissionais, Prestadores de serviços e empresas dos mais variados ramos de atividade. O site permite a busca de Profissionais e Empresas através de filtros que facilitam a busca. Por exemplo, poder-se buscar um Profissional ou Empresas por sua especialidade, pelo ramo de atividade e pela sua localização Estado Federativo e Municipio. Por exemplo: Buscar: Profissional (Pedreiro/Engenheiro); ou pelo Ramos da atividade ou categoria (Construção civil) definir Estado e Municipio.

O contato entre usuários e profissionais ou empresas, será através de envios de email implementados diretamente no site. O controle sobre as mensagens (manter ou apagar histórico) estará disponível para o profissional ou empresa destinatários.

Cada cadastrado poderá livremente alterar seus próprios dados e publicações.

Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias - SJCampos - SP - CEP: 12.228-900 Tel: 55 (0\*\*12) 3947 6965 - www.fapg.org.br - fapg@fapg.org.br



## 2 - DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O Projeto obedecerá às seguintes condições:

Tarefas	
Configurar SO, SDK, IDE	
Banco de Dados (instalar e configurar)	
Openshift (criar e configurar)	
BitBucket (adicionar tarefas e configurar Git)	
Rotina de Testes (definir) + plugins	
Configuração de Logging	
Definir estrutura do BD	
Criação das Beans/Entidades e Mapeamento (ORM)	
Criação dos serviços	
Definição do layout	
Definição das tecnologias (view)	
CRUD Categorias de Empresas e Serviços	
CRUD Profissional (Informações pessoais)	
CRUD Empresas (Informações da empresa)	
CRUD Usuário (Informações pessoais e email de confirmação)	
Login/Logout	
Template Profissional	
Template Usuário	
Template Empresa	
Template Admin	
Busca por serviços, profissionais e empresas	
Configuração busca - Apache SOIr e Caching	
Troca de mensagens entre usuários	
Envio de SMS para celular	
Criar grupos entre usuários	SILAR
Classificação de Empresas e Profissionais	JUMP
Testes Unitários regressão	
Programar os testes, serviços de cadastros, controllers, e-mail de confirmação, log de operações o	e views

# 3 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações VALESERVI: Acompanhar periodicamente o desenvolvimento e as entregas parciais. Aprovar e sugerir melhorias pertinentes à funcionalidade abordada.

Obrigações FATEC: Desenvolver completamente as funcionalidades acertadas. Apresentar as entregas parciais, descrevendo as funcionalidades e características.

## 4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - Os recursos financeiros necessários para o cumprimento do objeto do presente acordo totalizam R\$ 8.661,89 (Oito mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

FAPG BU



Único – Os recursos financeiros tratados na clausula quarta são fixos e irreajustáveis e incluem valores referentes a despesas de administração da FAPG.

## 5 – DAS CONDIÇOES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Os recursos financeiros tratados na cláusula quarta deverão ser repassados a titulo de contrapartida em 02 (duas) parcelas de R\$ 4.330,94 (quatro mil trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), sendo uma após 10 (dez) da assinatura do contrato e a última na entrega de todos os trabalhos. O pagamento deverá ser feito através de depósito em conta indicada pela FAPG.

Banco: 033 Agência: 3845 CC: 13000029-9

## 6 - DO PRAZO

6.1 – Fica acordado que o prazo deste instrumento será de 03 (três) meses a iniciar-se em 15 de outubro de 2013 terminando em 15 de janeiro de 2014 podendo ser prorrogado por mutuo acordo, mediante assinatura de termo aditivo entre os participes.

## 7 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 – Qualquer alteração neste instrumento será feita através de adendo ao acordo de cooperação.

### 8 - DA RESCISÃO E MULTA CONTRATUAL

8.1 – O presente Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das **PARTES**, desde que notificada a **OUTRA** por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando-se os prazos de execução dos trabalhos em andamento, os direitos relativos à propriedade industrial adquirido e procedido os acertos de todas as contas pendentes.

#### 9 - DO FORO

9.1 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do ACORDO as partes elegem o foro da Comarca de São José dos Campos com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sila

Too do on the same of the same



E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor, juntamente com 02 (duas) Testemunhas.

São José dos Campos 15 de outubro de 2013.

Pela VALESERVI

Antonio Luiz Francisco Fontes

Presidente

CPF: 090.693.398-62

Pela Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós-Graduandos

Hudson Alberto Bode

Presidente

CPF: 976.560.628-15

Eduardo Sakaue

Coordenador do Projeto pela FATEC

CPF: 221.701.288.-67

**TESTEMUNHAS:** 

Sarah Carvalho de Brito CPF: 346.416.138-26

RG: 36.669.201-X

Gustavo de Paula Moreira

CPF: 381.000/688-28 RG: 46.450.482 - X